



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Patricia Rebeca Amorim Lessa		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino Brasileiro, os feitos por Kauan Isaac Lessa Mota em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino fundamental.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU N° 6257961/2018	PARECER N° 0638/2018	APROVADO EM: 08.08.2018

I – RELATÓRIO

Patricia Rebeca Amorim Lessa, mediante o processo nº 6257961/2018, solicita que este Conselho Estadual de Educação – CEE reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Kauan Isaac Lessa Mota na Maple Shade High School, na cidade de Maple Shade, no estado de New Jersey, Estados Unidos da América, no período de setembro de 2017 a junho de 2018. O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- certidão e histórico escolar de conclusão do ensino fundamental na escola;
- histórico escolar do ensino fundamental traduzido por tradutor publico juramentado.
- comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 435/2012–CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Kauan Isaac Lessa Mota na Maple Shade High School, na cidade de Maple Shade, no estado de New Jersey, Estados Unidos da América, no período de setembro de 2017 a junho de 2018 e, conseqüentemente, considere o ensino fundamental como concluído.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2018.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da Câmara em exercício.

Pe. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE